

# Formulário de Recurso

ALTERAÇÃO DO GABARITO

RECURSOS CONTRA O EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE MÉDICO PSIQUIATRA PJ-J, PSICÓLOGO JUDICIÁRIO PJ-J, PEDAGOGO JUDICIÁRIO PJ-I; MÉDICO JUDICIÁRIO CLASSE "R", ASSESSOR JUDICIÁRIO CLASSE "P" (TJM) E CONTADOR CLASSE "R" (TJM EDITAL 03/2016)

FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS, APLICADAS NO DIA 22/05/2016, CONFORME EDITAL DE ABERTURA N.º 03/2016 – DRH-SELAP-RECSEL (DIRIGIDOS À COMISSÃO DO CONCURSO)

## RAZÕES DE RECURSO

MÉDICO JUDICIÁRIO CLASSE "R" – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Nº DA QUESTÃO: 46

A página 4 do Projeto Diretrizes da Associação Médica Brasileira e do Conselho Federal de Medicina sobre o tratamento das fraturas da clavícula ([http://www.projetodiretrizes.org.br/7\\_volume/10-Fratura\\_Diagnostica.pdf](http://www.projetodiretrizes.org.br/7_volume/10-Fratura_Diagnostica.pdf)) diz:

“Classicamente, as fraturas diafisárias do terço médio da clavícula no adulto apresentam indicações cirúrgicas absolutas e relativas. As indicações absolutas são: fraturas expostas, fraturas associadas a lesões de pele na região da clavícula e fraturas associadas à lesão vascular e/ou neurológica. As indicações relativas são: encurtamento maior que 2 cm, grande afastamento dos fragmentos, fraturas bilaterais, cominutivas, fraturas em pacientes mais velhos, pacientes internados em unidades de terapia intensiva com lesões torácicas, ombro flutuante e pseudoartrose.

Tendo

em vista o exposto acima, solicita-se a anulação da questão pois as letras B (que apresenta uma indicação absoluta de cirurgia) e D (que apresenta uma indicação de tratamento conservador) estão corretas.

# Formulário de Resposta de Recurso

ALTERAÇÃO DO GABARITO

RECURSOS CONTRA O EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE MÉDICO PSIQUIATRA PJ-J, PSICÓLOGO JUDICIÁRIO PJ-J, PEDAGOGO JUDICIÁRIO PJ-I; MÉDICO JUDICIÁRIO CLASSE "R", ASSESSOR JUDICIÁRIO CLASSE "P" (TJM) E CONTADOR CLASSE "R" (TJM EDITAL 03/2016)

FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS, APLICADAS NO DIA 22/05/2016, CONFORME EDITAL DE ABERTURA N.º 03/2016 – DRH-SELAP-RECSEL (DIRIGIDOS À COMISSÃO DO CONCURSO)

## RESPOSTA A RECURSO

MÉDICO JUDICIÁRIO CLASSE "R" – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Nº DA QUESTÃO: 46

A página 4 do Projeto Diretrizes da Associação Médica Brasileira e do Conselho Federal de Medicina sobre o tratamento das fraturas da clavícula ([http://www.projetodiretrizes.org.br/7\\_volume/10-Fratura\\_Diaphysica.pdf](http://www.projetodiretrizes.org.br/7_volume/10-Fratura_Diaphysica.pdf)) diz:

“Classicamente, as fraturas diafisárias do terço médio da clavícula no adulto apresentam indicações cirúrgicas absolutas e relativas. As indicações absolutas são: fraturas expostas, fraturas associadas a lesões de pele na região da clavícula e fraturas associadas à lesão vascular e/ou neurológica. As indicações relativas são: encurtamento maior que 2 cm, grande afastamento dos fragmentos, fraturas bilaterais, cominutivas, fraturas em pacientes mais velhos, pacientes internados em unidades de terapia intensiva com lesões torácicas, ombro flutuante e pseudoartrose.

Tendo

em vista o exposto acima, solicita-se a anulação da questão pois as letras B (que apresenta uma indicação absoluta de cirurgia) e D (que apresenta uma indicação de tratamento conservador) estão corretas.

RESULTADO: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A bibliografia empregada para a questão, a mesma da prova de especialista em Ortopedia e traumatologia da sociedade brasileira de ortopedia e traumatologia (Campbell's Operative Orthopedics, em sua última edição, pg 2831 do cap. 57) traz como indicação relativa a alternativa B, portanto o gabarito está correto em relação à alternativa "D".

Todavia, como não tem bibliografia oficial como referência, é razoável aceitar o recurso e anular a questão pois existe outra fonte na bibliografia nacional orientando de maneira diferente.

Portanto, sugiro acatar o recurso e anular a questão